DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Decisão do Prefeito 2

Poder Legislativo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Cargos e Salários 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Processo n.º 000063/25 – PREGÃO ELETRONICO N° 26/2025

Contrato n.º 0094/25

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.

Valor: R$ 283.366,00 (duzentos e oitenta e tres mil trezentos e sessenta e seis reais)

Dotação 02. Poder Executivo 020500 Administração – 04.122.0046.2007.0000 Despesas Diversas da Administração – 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Data: 09 de dezembro de 2025.

.....

Processo n.º 000070/25 – DISPENSA N° 26/2025

Contrato n.º 0093/25

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: FERRARI COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R$ 61.750,00 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Dotação 020400 Educação – 13.392.0240.2057.0000 Promoções artística e culturais – 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. FONTE DOS RECURSOS: 01 TESOURO

Data: 09 de dezembro de 2025.

.....

Decisão do Prefeito

GABINETE MUNICIPAL
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de se aderir a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 15/2024, processo nº 134/2024, do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR, cujo objeto é a aquisição de solução tecnológica que integra hardware (tela, sensores e conectividade) e software (sistemas de gestão, pacote educacional e inteligência artificial), destinada a centralizar, gerenciar e exibir conteúdos digitais de forma estratégica;

Considerando a necessidade administrativa e a vantajosidade, uma vez que os preços registrados são significativamente menores e mais atrativos, conforme orçamentos obtidos de três fornecedores do ramo de atividade;

Considerando que a nova lei de licitações, com a redação da Lei nº 14.770, de 2023, faculta a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação, assim dispondo o artigo 86, § 3º, inciso II;

Considerando que para esse fim a lei exige a apresentação de justificativa da vantagem da adesão; a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os valores praticados pelo mercado e desde que haja prévia consulta e aceitação tanto do órgão ou entidade gerenciadora como do fornecedor;

Considerado que tanto o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR** como a empresa detentora **C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA** manifestaram-se **FAVORAVELMENTE** à pretendida adesão, conforme **OFÍCIO N.º 378/2025 E 379/2025**;

Com fundamento no referido artigo 86, § 3º, inciso II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A ADESÃO**, na condição de não participante, do Município de Orindiúva à Ata de Registro de Preços nº 11/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 15/2024, processo nº 134/2024, do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR, cujo objeto é a aquisição de solução tecnológica que integra hardware (tela, sensores e conectividade) e software (sistemas de gestão, pacote educacional e inteligência artificial), destinada a centralizar, gerenciar e exibir conteúdos digitais de forma estratégica, na forma solicitada pela Dir. da Secretaria Municipal de Educação, Sra Larissa Martin Borges de Almeida.

Formalize-se a adesão, após verificada a existência de dotação orçamentária.

Publique-se.

Orindiúva, 17 de novembro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA (SP)

A **Câmara Municipal de Orindiúva**, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no art. 39, § 6º, da Constituição Federal de 1.988, **TORNA PÚBLICA** a relação dos valores mensais dos subsídios dos Senhores Agentes Políticos e das remunerações dos cargos do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, vigentes em dezembro

de 2.025.

AGENTES POLÍTICOS	VALOR
Vereador	R$ 4.320,00
Presidente da Câmara	R$ 5.160,00

CARGOS PÚBLICOS	VALOR
Zeladora	R$ 1.919,62
Auxiliar de Secretaria	R$ 3.337,42
Analista Legislativo	R$ 4.368,72
Analista Administrativo	R$ 6.249,92
Contador	R$ 6.249,92
Procurador Jurídico	R$ 6.249,92

Os valores indicados para os cargos acima descritos representam o vencimento/salário bruto, fixado por lei, conforme cada caso concreto, não acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 9 de dezembro de 2025.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara -

.....